

CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Marx Beltrão - PSD/AL

REQUERIMENTO Nº /2021

(Da Sr. Marx Beltrão)

Requer urgência na tramitação para inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2564/2020, que "estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho".

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

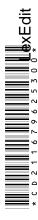
JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossa Excelência a inclusão em Ordem do Dia do PL 2.564/2020, que altera a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Profissional de Enfermagem.

No último dia 25 de novembro, o Senado aprovou a referida matéria que versa sobre um pleito histórico de enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e cujo objetivo é a valorização das categorias profissionais tão fundamentais para a prestação de serviços de saúde em todo o país. É urgente e necessário que o piso profissional e a jornada de trabalho dessas categorias sejam regulamentados pelo Congresso Nacional.

Estima-se que haja no país hoje cerca de 2,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem, dentre os quais cerca de 2 milhões são de técnicos e auxiliares. Aproximadamente 60% desses profissionais recebem menos de R\$ 3.000,00 de salário mensal, para realizar uma jornada bem superior a que é recomendada para o trabalho perigoso e sensível que realizam.







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado Federal Marx Beltrão - PSD/AL

Ao mesmo tempo, é de notório conhecimento público que o trabalho desses profissionais na pandemia ajudou a evitar um colapso na saúde pública durante o momento mais duro que o país passou no enfrentamento à crise sanitária.

As condições de trabalho de enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem revelam, por meio de relatos e estudos, diversos desajustes. Ao passo em que a Constituição Federal preconiza que todo trabalhador tem direito a esse piso salarial proporcional à extensão e complexidade do seu trabalho. Ainda assim, os baixos salários e a falta de regulamentação da jornada configuram o maior desafio desses trabalhadores.

Segundo informações do Dieese, a categoria teve perda de 11% de seus rendimentos, dado este que reforça a urgência de a Câmara dos Deputados cumprir seu papel e trabalhar com extrema celeridade para apreciar, votar e aprovar o Projeto de Lei 2.564/2020.

Diante do exposto, e pela relevância da matéria, solicito a inclusão na Ordem do Dia do PL 2564/2020 que "estabelece o piso salarial profissional para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho".

Sala das Sessões, de 30 de novembro de 2021.

Marx Beltrão Deputado Federal PSD/AL

